

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional

2ª Superintendência Regional



IPHAN

Ao Superintendente da 2ªSR/IPHAN

PARECER 2ªSR/IPHAN

Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém/Pa

Este parecer, referente ao **Dossiê R.04/01**, integra a etapa final da instrução do processo de Registro do **Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém/Pa** como patrimônio cultural brasileiro, iniciada em dezembro/2001, a partir de solicitação dirigida ao presidente do IPHAN pela Arquidiocese de Belém, Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e Diretoria da Festividade de Nazaré com o apoio do Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará.

O processo foi instruído pela 2ª Superintendência Regional do IPHAN - 2ªSR/IPHAN, sob o acompanhamento e orientação do antigo Departamento de Identificação e Documentação – DID, hoje Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI. Na instrução foram seguidos os procedimentos estabelecidos, a princípio pela portaria IPHAN nº 052, de 4 de maio de 2001, substituída pela portaria IPHAN nº 208, de 24 de julho de 2002, ainda em vigor. Assim, de acordo com o disposto no art. 7º da referida norma, a 2ªSR/IPHAN implementou, no ano de 2002, o inventário do Círio de Nazaré com aplicação da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, sempre sob a supervisão do DPI/IPHAN.

Dadas a complexidade e abrangência do Círio de Nazaré, aliadas às restrições orçamentárias e financeiras atravessadas pelo governo federal nos exercícios de 2000/2003

PD

- com muitos cortes e atrasos na liberação dos recursos -, a sistematização dos dados do inventário em banco de dados e a elaboração do *Dossiê Círio de Nazaré* foram concluídas apenas neste exercício de 2004.

A pesquisa realizada pelo inventário permitiu coletar e sistematizar uma diversificada gama de informações, que estão condensadas no *Dossiê Círio de Nazaré* que acompanha o processo. Os dados levantados incluem entrevistas e observações em campo; registro da bibliografia com 784 itens incluindo trabalhos publicados, produções acadêmicas, relatos de viajantes e naturalistas que passaram por Belém no século XIX, artigos de jornais e correspondências; 848 registros audiovisuais com 10 vídeos, 33 gravações sonoras e 805 imagens reunindo fotos e mapas antigos de Belém e do Círio que vão de caricaturas de 1878 até fotografias recentes, cartazes e programas da festa de 1900 até 2002 e anúncios publicitários. O material resultante do *INRC Círio de Nazaré* integra o processo de Registro no formato impresso e digital (banco de dados).

O conhecimento da trajetória do Círio de Nazaré ao longo de seus mais de 200 anos de existência, somado às observações de campo e ao conhecimento da equipe sobre o bem inventariado, possibilitaram apreender seus sentidos e transformações, seus aspectos sagrados e profanos, bem como as relações socioeconômicas e políticas que sempre permearam a manifestação em suas diversificadas faces. Estas informações foram fundamentais à elaboração do Dossiê e à delimitação do objeto de Registro.

A delimitação do objeto de Registro - consubstanciada nos conceitos de tradição, continuidade e densidade histórica - classifica os bens culturais integrantes da Festa do Círio de Nazaré como “essenciais” e “associados” e circunscreve a manifestação a um recorte temporal que vai da procissão da Trasladação ao Recírio (16 dias). Os bens que foram plenamente assimilados pela tradição e apropriados pela população, tornaram-se essenciais à festa, “de tal forma que é impossível conceber o Círio de Nazaré sem eles”. Os demais bens, embora integrados à festividade, ainda não foram considerados tradicionais, mas apenas associados à forma contemporânea da manifestação.

Em termos práticos, essa distinção entre elementos “essenciais” e “associados” pode ser exemplificada tomando-se, ao longo da história do Círio, algumas tentativas da Igreja e dos organizadores da festa de introduzir mudanças nos rituais e nos demais elementos que

420h

fazem parte do Círio de Nazaré. Estas decisões não passam incólumes pela população, que sempre reage e se manifesta. Algumas vezes intempestivamente, como no caso dos “círios civis” ocorridos em 1878 e 1879 e, também, quando tentaram eliminar a Corda e “modernizar” a Berlinda, em 1926. Nestas duas situações, as decisões tiveram que ser revistas e reconsideradas, levando ao encaminhamento de outras soluções. Outras vezes, ainda que a contragosto, as iniciativas de mudanças são aceitas e assimiladas lentamente, como a transformação, em 1982, do antigo largo de Nazaré ou praça Justo Chermont, em praça Santuário ou Conjunto Arquitetônico de Nazaré; e a remoção dos púlpitos de mármore da Basílica, em 1999. Estes dois últimos conflitos estiveram na pauta diária dos jornais até caírem no esquecimento. Além disso, nos últimos trinta anos, novas celebrações vêm sendo acrescentadas à Festa, algumas delas por solicitação de segmentos organizados, ao que parece, bem aceitas por todos.

A estrutura empresarial de organização do Círio, implementada pela Diretoria da Festa ao longo dos anos e identificada pelo inventário, algumas vezes, quando olhada separadamente, causa a impressão de que o Círio já se distanciou muito da devoção popular embrionária da manifestação. Entretanto, basta vivenciar a festa para mudar de idéia ante as demonstrações de fé, devoção e vibração populares manifestadas na passagem da pequena imagem da santa durante as procissões. Também ao fazermos uma retrospectiva histórica da festa, percebemos que embora distanciados da organização os devotos mantêm laços estreitos com o Círio e com a santa.

Retomando as definições constantes da portaria IPHAN nº 208/2002, no que concerne aos de bens de natureza imaterial e à tradição e, ainda, a abordagem conceitual do INRC¹ onde referências culturais são definidas como “fatos, atividade e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar (...) são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção dos sentidos de identidade, são o que popularmente se chama raiz de uma cultura.”, teceremos, em seguida, algumas considerações sobre os aspectos contidos no *INRC Círio de Nazaré* e nos 2 volumes do

¹ IPHAN, *Inventário Nacional de Referências Culturais – Manual de Aplicação*, Brasília, IPHAN, 2000, p. 8.



dossiê, que reputamos relevantes como subsídios à decisão quanto ao Círio de Nazaré ter ou não méritos para receber o título de Patrimônio Cultural Brasileiro.

Considerando a continuidade histórica dessa celebração que completará 211 anos, agora em 2004, que não foi comprometida nem pela interrupção no ano de 1835, quando a procissão não ocorreu devido a ocupação da cidade pelo Movimento da Cabanagem;

Considerando que na Festa do Círio estão presentes influências culturais das três etnias fundadoras da nacionalidade brasileira: na origem, nas formas e no sincretismo da devoção, nas comidas típicas e nas demais expressões da festa. E ainda, elementos do Círio ressaltados por Eidorfe Moreira² como paraenses, que destacamos como brasileiros: a gente, o colorido, o sentimento e a movimentação;

Considerando a grande capacidade de mobilização popular do Círio de Nazaré que, segundo os relatos históricos³, contou no primeiro Círio com cerca de 10.000 pessoas, incluindo aproximadamente 2000 soldados e, hoje, segundo dados oficiais, dela participam mais de 1.500.000 pessoas;

Considerando, ainda, que os elementos presentes na festividade nazarena de Belém do Pará podem ser encontrados em muitas outras celebrações religiosas que acontecem pelos mais diversos recantos brasileiros, tais como a origem do mito, as procissões, o arraial e as comidas associadas ao período das festas revelando traços comuns da identidade cultural brasileira;

Manifestamo-nos favoravelmente ao reconhecimento da **Festa do Círio de Nazaré de Belém do Pará**, como Patrimônio Cultural do Brasil, a ser inscrito no *Livro de Registro das Celebrações*, no recorte compreendido entre a Trasladação e o Recírio incluindo a procissão Principal do Círio, a imagem Original, a imagem Peregrina, a procissão da Trasladação, a procissão do Círio, a Berlinda, a Corda, o Almoço do Círio, o Arraial, as Alegorias da procissão, os Brinquedos de Miriti e o Recírio.

Sendo o Círio de Nazaré contemplado com o título de patrimônio nacional, ressaltamos como fundamentais as recomendações relativas à salvaguarda do bem contidas

² MOREIRA, Eidorfe. *Visão geo-social do Círio*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1971, p.9.

³ VIANNA, Arthur. *Festas populares do Pará; I – A festa de Nazaré*. *Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará, Tomo III*. Belém, SECULT, 1968.

102

na conclusão do dossiê, sobretudo aquelas pertinentes às atribuições do próprio IPHAN mediante o Registro, tais como o monitoramento da manifestação, a orientação e o apoio às ações de divulgação e educação patrimonial.

S.M.J. é este o nosso parecer.

Belém, 17 de agosto de 2004


MARIA DOROTÊA DE LIMA
Arquiteta 2ªSR/IPHAN
mat. 224.199

De acordo, ressalto
a qualidade técnica do
trabalho realizado, bem
como a dedicação dos
profissionais envolvidos
na elaboração.

Belém, 18.08.04



Cristóvão Fernandes Duarte
Superintendente Regional
Mat. 0223857-IPHAN